

## **Edital para Seleção de Bolsista vinculado(a) à Projeto de Pesquisa FAPESC – Mestrado em Direito FURB**

### **1. Abertura**

A Coordenação do Programa de Mestrado em Direito da FURB torna público o presente edital para seleção de **2 (dois) bolsistas** da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), em conformidade com o Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 61/2024, o qual aprovou o projeto de pesquisa intitulado “As normativas editadas pelos municípios catarinenses contendo políticas de internação involuntária de pessoas em situação de rua e sua (não)conformidade com o conteúdo de Direitos Humanos” apresentados pelos professores Dr. Marcelino da Silva Meleu; Dra. Ivone Fernandes Morcilo Lixa e Lenice Kelner.

### **2. Requisitos para Candidatura**

Para se candidatar à bolsa, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado no Programa de Mestrado em Direito da FURB.
- Possuir Currículo Lattes atualizado (nos últimos 30 dias) com registro ORCID.
- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente.
- Não possuir pendências de qualquer natureza com a FAPESC.
- Disponibilidade de carga horária presencial para as atividades de pesquisa exigidas pelo Programa e normas da FAPESC.
- Não acumular bolsas de mestrado com outras bolsas, nacionais ou internacionais, financiadas por recursos públicos.
- Produzir, como dissertação, produto relacionado com as temáticas do projeto de pesquisa aprovado, quais Direitos das pessoas em situação de rua; Internação compulsória e/ou higienização social.

### 3. Documentação Necessária

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado (nos últimos 30 dias) com registro ORCID.
- Atestado de matrícula atualizado no Programa de Mestrado em Direito da FURB.
- Comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (cópia do cartão ou extrato).
- Cópia do documento oficial de identidade (RG, CNH, etc.).
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Cópia do Título de Eleitor.
- Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, etc., emitidas nos últimos 3 meses). Se o comprovante não estiver em nome do candidato, apresentar declaração do titular informando que o candidato reside no endereço.
- Plano de Trabalho detalhado (Anexo III do Edital FAPESC N.º 61/2024), demonstrando a vinculação do projeto de pesquisa com as demandas dos ecossistemas de CT&I em Santa Catarina e sua correlação com um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
- Termo de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo IV do Edital FAPESC N.º 61/2024).

#### Observação:

1. Todos os documentos devem ser entregues em formato PDF.
2. Para a implementação da bolsa, se possuir vínculo empregatício, o(a) candidato(a) deve comprovar, mediante declaração de seu empregador, ausência de incompatibilidade para a realização das atividades do plano de trabalho.
3. Eventuais dúvidas inerentes à seleção podem ser sanadas diretamente com os coordenadores do projeto de pesquisa.

### 4. Critérios de Seleção

A seleção dos bolsistas será realizada pelos coordenadores do projeto, que considerará os seguintes critérios:

- **Análise do Currículo Lattes:**

- Experiência em pesquisa (participação em projetos, publicações).
- Desempenho acadêmico (histórico escolar).
- **Avaliação do Plano de Trabalho:**
- Disponibilidade do(a) candidato(a).
- Adequação aos objetivos do Edital FAPESC e do projeto de pesquisa vinculado.
- Viabilidade e clareza na execução.
- Alinhamento com as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado.
- **Entrevista (se necessário):**
- A Comissão poderá convocar os candidatos para entrevista, caso julgue necessário.

### 5. Cronograma

- **Período de Inscrições:** 13/02/2025 a 20/02/2025
- **Análise da Documentação e Seleção:** 21/02/2025 a 25/02/2025
- **Divulgação do Resultado:** 26/02/2025
- **Indicação do Bolsista à FAPESC:** Até 10/03/2025
- **Início da Bolsa:** 01/04/2025

### 6. Submissão da Candidatura

Os documentos devem ser enviados para o e-mail do coordenador geral do projeto de pesquisa, Dr. Marcelino Meleu, no endereço [mmeleu@furb.br](mailto:mmeleu@furb.br), com cópia para o e-mail do Programa ([ppgd@furb.br](mailto:ppgd@furb.br)) até o dia 20/02/2025, com o assunto "Candidatura Bolsa FAPESC - [Seu Nome]".

### 7. Disposições Finais

- O presente edital está sujeito às normas e exigências do Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 61/2024, disponível em [https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/CP\\_61\\_2024\\_ASSINADO.pdf](https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/CP_61_2024_ASSINADO.pdf)
- As bolsas que iniciarem após o mês de março de 2025 terão duração proporcional, considerando o prazo máximo de 24 meses, a contar do período anteriormente informado, conforme previsto no Edital FAPESC.

- O bolsista deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso da FAPESC e nas normas do Programa de Mestrado em Direito da FURB.
- **Os(as) contemplados, para além do recebimento do recebimento da quantia descrita no item 5.3 do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 61/2024, no valor de R\$ 2.177,49 (dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) diretamente da FAPESC, terá, como contrapartida da Universidade, a gratuidade das mensalidades consideradas após a implementação da bolsa.**
- Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Projeto.

Blumenau, 12 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. Marcelino da Silva Meleu**

(coordenador geral do projeto de pesquisa)

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ivone Fernandes Morcilo Lixa**

(coordenadora acadêmica do projeto de pesquisa)

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lenice Kelner**

(coordenadora acadêmica do projeto de pesquisa)